



PORTARIA Nº 20 - DG/IFAM/CAM, de 17 de Março de 2020.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o processo de n.º 23706.000121/2020-61 de 14/02/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado e o despacho nº 9684 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 2.195,72 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), em razão de designação de Função de Coordenador de Curso - FCC referente ao exercício de 2019, conforme portaria de nº 161 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 09 de dezembro de 2019, em favor do servidor **THIAGO VALENTE LIMA ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 2356019, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019